



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR**

Secretaria Municipal de Administração

Praça Quatro de Maio, 16 Fone: (051)3670-1800 – CEP: 96.635-000.

E-mail: adm.amaral@hotmail.com

DECRETO Nº 2.656/2021.

**SUPLEMENTA VERBA NO VALOR DE
R\$ 75.600,00 (SETENTA E CINCO
MIL E SEISSENTOS REAIS).**

NATANIEL SATIRO DO VAL CANDIA, Prefeito Municipal de Amaral Ferrador, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e o Art. 8º, Inciso IV da Lei nº. 1.819 de 22 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam suplementadas as seguintes Dotações Orçamentárias:

0301.0412200012.004 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$	20.000,00
0401.0412200012.005 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$	2.000,00
0501.1545202012.160 – MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA DE OBRAS	
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$	10.000,00
0501.1854104082.075 – MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO CEMITERIO MUNICIPAL E CAPELA MORTUARIA	
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$	5.600,00
0701.1030100012.026 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – ASPS	
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$	2.000,00
3.3.90.40.00.00.00 – Serviços de Tecnologia da Informação.....R\$	1.000,00
0801.2060804102.059 – AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE MAQUINAS E IMPLMETOS AGRÍCOLAS	
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$	35.000,00
Total.....R\$	75.600,00

Art. 2º - Servirá de Recurso a Redução das Seguintes Dotações Orçamentárias:

0301.0412200012.123 – MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS GERAIS DA PREFEITURA	
3.3.90.40.00.00.00 – Serviços de Tecnologia da Informação.....R\$	20.000,00
0401.0412200012.005 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	
3.3.90.14.00.00.00 – Diárias – Civil.....R\$	2.000,00



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR**

Secretaria Municipal de Administração

Praça Quatro de Maio, 16 Fone: (051)3670-1800 – CEP: 96.635-000.

E-mail: adm.amaral@hotmail.com

**0501.1545202012.160 – MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
DA SECRETARIA DE OBRAS**

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 10.000,00

**0501.1854104082.075 – MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO CEMITERIO MUNICIPAL E CAPELA
MORTUARIA**

3.3.90.47.00.00.00 – Obrigações tributarias e Contributivas.....R\$ 600,00

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 5.000,00

0701.1030100012.026 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – ASPS

3.3.90.40.00.00.00 – Serviços de Tecnologia da Informação.....R\$ 3.000,00

**0801.2060804102.059 – AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE MAQUINAS E IMPLMETOS
AGRÍCOLAS**

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 35.000,00

Total.....R\$ 75.600,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação.

AMARAL FERRADOR, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 22 de
Setembro de 2021.

NATANIEL SATIRO DO VAL CANDIA

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JADIR DA SILVA VARGAS

Secretário Municipal de Administração